



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134 /2018

*Designa Responsáveis pelo recebimento,
armazenamento e distribuição da Merenda Escolar.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios destinados à **Merenda Escolar** da rede Municipal de Educação:

I- ANDREZA FERNANDA SILVA DUARTE
CPF: 073.090.924-73

II- VALÉRIA RAMOS OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 046.039.224-77

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 02 de julho de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA:

Em 02/07/2018

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387